

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 26/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a **INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA,** do cargo em comissão, de **Diretor de Unidade de Educação Infantil,** padrão **CC-XIX.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de abril 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 27/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a INDIARA DE OLIVEIRA MIRANDA SUZART para o cargo em comissão, de VICE-DIRETOR 40H, padrão CC-XVII.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº. 28/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

CONSIDERANDO que as férias do DIRETOR DO COLÉGIO DA REGIÃO DA SERRA, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.ª. **ERICA JESUS DA SILVA**, para o cargo em comissão, de DIRETOR DE ESCOLA DE 5ª/8 SERIE C/N SUPERIOR COM MENOS DE 501 ALUNOS, padrão **CC-VIII**, da **Secretaria Municipal de Educação**, substituindo o Sr.º. **Rodrigo Oliveira MOTA**, durante fruição de suas férias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, efeitos retroativos a 01/04/2024.

Art. 3º - O substituto faz jus aos vencimentos pelo exercício do cargo de direção ou chefia pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, sendo vedada a percepção cumulativa de vencimentos e vantagens.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 abril de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74, 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br